



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 04/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017, EDITAL Nº 01/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIA DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATUNDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO as disposições constantes com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 292/2017.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017, EDITAL Nº 01/2017, publicado na Prefeitura, Secretarias Municipais e no site <http://www.catunda.ce.gov.br>

REVOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017, EDITAL Nº 01/2017, da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias Municipais, com Homologação do seu resultado publicada em 02 de março de 2017, consoante o seguinte quadro geral:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Francisca Fabiana Braga Claudino	1º	Técnica de Enfermagem
Gevandira Jorge de Sousa	2º	Técnica de Enfermagem
Raimunda Claudino Oliveira Abreu	3º	Técnica de Enfermagem
Erineuza Marques de Mesquita	4º	Técnica de Enfermagem
Francisca Nayara Germano Gomes	5º	Técnica de Enfermagem
Elenice do Nascimento Pessoa	6º	Técnica de Enfermagem
Rodrigo Borges Ramos	7º	Técnico de Enfermagem
Benedita de Sousa Silva	8º	Técnica de Enfermagem
Maria Vitória Duarte de Oliveira	9º	Técnica de Enfermagem
Maria Thaiz Duarte Pinto	1º	Agente Administrativo
Maria Iracira Alves Saraiva	2º	Agente Administrativo
Antonia de Maria Ferreira	3º	Agente Administrativo
Maria Helena Rodrigues Jorge da Mata	4º	Agente Administrativo
Maria Bianca Barros de Oliveira	5º	Agente Administrativo
Rafael Rodrigues Farias	6º	Agente Administrativo
Antonio Eguiberto Oliveira de Sousa	7º	Agente Administrativo
Veturia Aparecida de Lira Negreiros	8º	Agente Administrativo
Marcos Antonio Farias Alves	9º	Agente Administrativo
Regina Oliveira Uchoa	1º	Digitador
Amós Araújo de Sousa	2º	Digitador
José Roberto Ferreira de Mesquita	3º	Digitador
Marta Mª do Nascimento Ferreira Sousa	1º	Auxiliar de Serviços Gerais



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Antonia Marcia Pessoa	2º	Auxiliar de Serviços Gerais
Marlene Fernandes Jorge	3º	Auxiliar de Serviços Gerais
Cristina Gomes da Silva	4º	Auxiliar de Serviços Gerais
Izaquiel Gomes Chaves	5º	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Adriana de Sousa Rodrigues	6º	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisca Marta Jorge Alves	7º	Auxiliar de Serviços Gerais
Helena Rodrigues Severino	8º	Auxiliar de Serviços Gerais
Michel Farias Lima	1º	Motorista Categoria A/B
Marcio Rogerio de Almeida	1º CR	Motorista Categoria A/B

Art. 2º Os candidatos do quadro do art. 1º ficam desde já convocados para comparecerem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Catunda, no horário de 08:00hs às 14:00hs, munidos da documentação comprobatória descritas no **item 3** e item **11.1.2** do Edital Nº 01/2017, além de declaração de aptidão física e mental para assumir o cargo pleiteado, a fim da realização das contratações, obedecendo a ordem de classificação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º O não comparecimento do candidato convocado ou a não apresentação da justificativa, dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, bem como o não cumprimento dos requisitos e documentos exigidos, implica automaticamente na nulidade de sua contratação, com a perda dos direitos decorrente daquela.

Art.4º Os candidatos que comparecerem e não tiverem interesse na contratação deverão assinar um Termo de Desistência de Vaga, constante no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único - Os candidatos que comparecerem e não tiverem interesse na contratação imediata podem requerer expressamente sua reclassificação, nos termos do Anexo II desta Portaria, ficando desde já ciente que a sua colocação passará automaticamente a ser a última do Cadastro de Reserva, respeitando a ordem cronológica dos requerimentos para o mesmo cargo.

Art. 5º Além da convocação publicada na sede da Prefeitura e secretarias municipais para fins e efeito legais, a relação dos convocados de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico da Prefeitura de Catunda, no endereço <http://www.catunda.ce.gov.br>

Art. 6º Os candidatos contratados submeter-se-ão às regras do Direito Administrativo e da Lei 292/2017, não se sujeitando ao regime celetista.

Art. 7º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.



Rogério Rodrigues de Mendonça
Secretário de Saúde